



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 110, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“Decreta Ponto Facultativo
e dá outras providências”.**

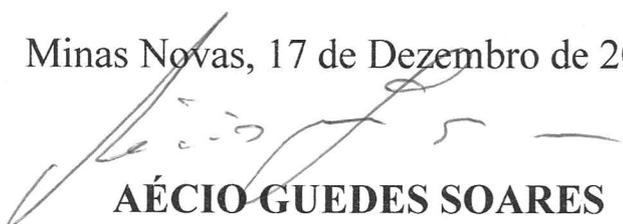
O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, III da LOMN – **Lei Orgânica do Município de Minas Novas**;

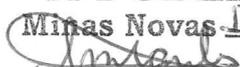
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, o dia **24-12-2021 (Sexta-Feira)** e no dia **31-12-2021 (Sexta-Feira)**, isso sem prejuízos aos serviços essenciais da limpeza pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Minas Novas, 17 de Dezembro de 2021.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 17 / 12 / 2021

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE